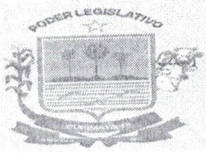




Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA DE Nº 005/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sede do Poder, situado na Praça Abdias Albuquerque, 427 - sob a presidência do vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Estiveram presentes os vereadores, Sandro Lúcio Guerra Vogado, Tiago de Alencar Brito, Reidan Kléber Maia de Oliveira, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Polyane Alves Batista, Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas e Tarson Silva Ferreira; registrada a ausência, devidamente justificada, do vereador Lorisvan Dias Duarte. Na abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Tarson, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Com a palavra, o Secretário, cumprimentou a todos na pessoa da vereadora Polyane, da Secretária da Educação, Gilvaneide, e do servidor da Casa, Ronaldo. Ato contínuo, após a leitura e aprovação da ata, o Presidente justificou a antecipação da sessão do dia 05/04 para o dia 02/04. Continuando, falou sobre o projeto de lei em pauta que visa reajustar os vencimentos dos servidores comissionados do Município. Disse que convidou a Secretária de Educação para que a mesma viesse a esta Casa falar sobre o projeto que tramita neste Poder que dispõe sobre a criação da função de Auxiliar de Atividade Educacional, com a previsão de contratar cinquenta servidores para auxiliar aos professores no serviço pedagógico. Ato contínuo, passou a palavra à Secretária, para que, posteriormente, os vereadores pudessem tirar suas dúvidas em relação ao projeto. Com a palavra, a Secretária agradeceu pelo convite e pela oportunidade de falar sobre a necessidade da aprovação do referido projeto. Continuando, disse que a função que ora se pleiteia junto à Câmara, visa atender a uma demanda crescente de casos de alunos com necessidades especiais. Que a lei garante o direito desses alunos de serem regularmente matriculados nas escolas, porém, devido ao aumento de casos de crianças portadores de necessidades especiais, os quais demandam um atendimento individualizado. Que é inviável para o professor em sala de aula aplicar o conteúdo e, ao mesmo tempo, fazer o devido acompanhamento a esses alunos. Que muitos já são laudados com TDAH e Autismo. Que somente quem tem um filho com necessidades especiais sabe o quanto é difícil para inseri-lo no meio social, incluindo-se a escola. Que a cada ano vem aumentando o número de alunos com essas necessidades. Que esses alunos precisam de acompanhamento individualizado na escola. Finalizando, disse que a função de Auxiliar de Atividade Educação não tem nenhuma relação com os concursados. Que os aprovados no concurso público serão empossados nos seus respectivos cargos normalmente. Por fim, se colocou à disposição para possíveis questionamentos, e disse que a contratação dos servidores, caso o projeto seja aprovado, levará em conta critérios específicos para quem for contratado para lidar com nossos alunos que necessitam de acompanhamento especial na escola. O Presidente da Casa disse que na sessão anterior, o vereador Reidan fez uma denúncia muito grave. Segundo o parlamentar, o município teria matriculado crianças recém-nascidas sem o consentimento dos pais. Perguntou à Secretária se essa denúncia teria procedência. Respondendo, a Secretária disse que a denúncia não tem nenhuma procedência. Que, no ano passado (2023), foi feita uma pré-matricula de crianças de 1 (um) ano a dois anos e onze meses, para se saber a quantidade de crianças nessa faixa etária, para que o



município pudesse oferecer o serviço de pré-creche este ano, serviço este que já está sendo oferecido. O vereador Reidan cumprimentou a todos nas pessoas da vereadora Flávia, Kevé e Gilvaneide. Continuando, afirmou que no levantamento que foi feito, teve pai que não autorizou a pré-matricula do seu filho, porém, a criança continua na relação de alunos matriculados. Respondendo ao vereador, a Secretária disse que nenhuma criança foi pré-matriculada sem a anuência de seus pais; até porque não é possível que alguém acredite que um aluno seja devidamente matriculado sem os documentos dos pais e dos alunos. Quem teria fornecido estes documentos? O vereador Reidan disse que aguardará a relação nominal desses alunos. A Secretária disse que a Secretaria de Educação está providenciando o pronto atendimento ao ofício do vereador, para que não reste nenhuma dúvida quanto a improcedência da mencionada denúncia. O vereador Jerônimo cumprimentou a todos, e falou sobre a dificuldade que os pais enfrentam para matricular um filho com necessidades especiais, até mesmo na rede particular. Que por ser consciente disso, não será contra um projeto que vise oferecer um melhor atendimento a esses alunos no ambiente escolar. Que não é hora de se fazer politicagem, e sim, de se colocar no lugar desses alunos e seus pais. A vereadora Flávia cumprimentou a todos presentes à sessão. Continuando, a parlamentar disse que há tempo tem conversado com alguns professores, e que estes têm cobrado o apoio para ajudá-los com essas crianças portadoras de necessidades especiais. Finalizando, disse que uma criança com tal necessidade pode nascer em qualquer família. Para exemplificar, a vereadora citou o caso do Presidente da Assembleia do Piauí, Deputado Franzé. A vereadora disse que jamais votará contra este projeto, e pediu parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde para atender a essas crianças no ambiente escolar. Assim como o vereador Jerônimo disse que os alunos precisam deste apoio pedagógico, e seus pais precisam saber que seus filhos estão sendo bem cuidados na escola. O vereador Reidan ressaltou que, talvez, alguém possa ter entendido mal o seu posicionamento, na sessão passada, em relação ao projeto. Porém, em nenhum momento ele se posicionou contra o projeto, e sim, contra a forma de contratação das pessoas sem nenhum teste seletivo. Que ele tem uma irmã portadora de necessidades especiais, e por isso sabe da importância do apoio pedagógico a esses alunos. A Secretária ressaltou que a prioridade não é a contratação, e sim oferecer o apoio que esses alunos tanto precisam. Pois, não tem como o professor deixar de ministrar o conteúdo para atender um aluno individualmente. O vereador Tiago, lembrou que as estatísticas, até o ano dois mil (2000) apontavam que de cada cem (100) crianças nascidas, uma era diagnosticada com autismo. Porém, hoje, esse número é de um para cada trinta e seis (1 para 36), e que não se sabe a razão para o aumento de tantos casos. Finalizando, o Presidente agradeceu à Secretária de Educação por ter atendido ao convite para estar aqui e tirar as dúvidas dos vereadores em relação ao Projeto de Lei que visa criar o cargo de Auxiliar de Atividade Educacional, cuja finalidade é atender aos alunos com necessidades especiais matriculadas na rede municipal de ensino. Feitos os esclarecimentos, os vereadores usaram o Pequeno Expediente para prestarem solidariedade à família de Aumedes, filho de Curimatá, falecido em Brasília. Ato contínuo, o Presidente colocou para apreciação o Projeto de Lei que dispõe sobre reajuste aos servidores comissionados. Na Comissão de Constituição



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

e Justiça – CCJ - Tarson, Polyane e Lorin (ausente), o parecer da Relatora, Vereadora Polyane, foi aprovado por dois votos a zero. Da mesma forma, o projeto foi aprovado na Comissão de Finanças e Fiscalização pela unanimidade de seus membros. Após apreciação nas comissões, o Presidente colocou a matéria para apreciação do Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade. Findada a pauta, o Presidente convocou o vereador licenciado, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, Toninho, para assinar o termo de posse, conforme requerimento de retorno, o qual foi automaticamente empossado. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Curimatá, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (02.04.2024).

Adonaldo R. Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE

Tarson Silva Ferreira

Tarson Silva Ferreira
SECRETÁRIO

Sandro Lúcio Guerra Vogado

Sandro Lúcio Guerra Vogado
VEREADOR

Flávia K. L. Jacobina

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Lorisvan Dias Duarte
VICE-PRESIDENTE

Tiago de Alencar Brito

Tiago de Alencar Brito
VEREADOR

Reidan Kléber Maia de Oliveira

Reidan Kléber Maia de Oliveira
VEREADOR

Jerônimo Leopoldo Potanaguá Elvas

Jerônimo Leopoldo Potanaguá Elvas
VEREADOR

Polyane Alves Batista
VEREADORA